



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 16/2020/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2020

### RESULTADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2020/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso do 2º semestre de 2020, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial do Campus Araguaína, do IFTO, de acordo com as disposições a seguir:

#### 1. RESULTADO

##### 1.1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	VALDISNEI NILO DOS SANTOS	DEFERIDO PARA O 2º PERÍODO
03	MAURO JUNIOR LUZ GOMES	DEFERIDO PARA O 2º PERÍODO

##### 1.2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Nº	NOME	SITUAÇÃO
02	GLYNNIS BRITO DA SILVA	DEFERIDO PARA O 3º PERÍODO

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos com a situação DEFERIDO, estão convocados a efetivar sua matrícula e conferir quais componentes foram aproveitados na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do Campus Araguaína, no período de **24 a 27 de agosto de 2020**, por meio do e-mail [seres.araguaina@ifto.edu.br](mailto:seres.araguaina@ifto.edu.br), encaminhando os documentos digitalizados relacionados no Edital (item 8).

2.2. Em virtude das medidas de saúde em prevenção à Covid-19, o atendimento será realizado por e-mail.

2.3. Se não houver contato por parte do candidato na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga.

Araguaína, 21 de agosto de 2020.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 21/08/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062236** e o código CRC **59F0716E**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.012337/2020-43

SEI nº 1062236